



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### INDICAÇÃO N.º 263/2019.

#### **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDA QUE OBJETIVEM EM CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PREVIVERDE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 17 de junho de 2019.

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**

Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em conceder auxílio-alimentação aos Servidores do Poder Executivo e Previverde.

Considerando-se que o auxílio-alimentação é um benefício concedido em dinheiro aos servidores ativos. Portanto trata-se de auxílio destinado a custear as despesas com alimentação dos servidores efetivamente em exercício. Assim, por uma questão de justiça, pois os demais Poderes da União pagam auxílio alimentação para seus servidores, desta forma sugerimos a adoção de providências para que se possa fixar esse auxílio.

Uma vez que esse auxílio irá facilitar e garantir melhoria na alimentação dos servidores, que têm sofrido nos últimos anos com o aumento dos custos dos gêneros alimentícios, já que os salários destes recebem reajustes que não acompanham os aumentos de preços.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.